



CÂMARA MUNICIPAL

Vereador José Carlos do Nascimento Camarinha

SANTA CRUZ DO RIO PARDO - ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 49.879.919/0001-96

DECRETO LEGISLATIVO Nº 10, DE 02 DE OUTUBRO DE 2013.

(De iniciativa do Vereador Luiz Carlos Novaes Marques –
Psiu e outros signatários)

*“Concede título de cidadão santa-cruzense ao Senhor
ALDO CAVALARI RICARDO”*

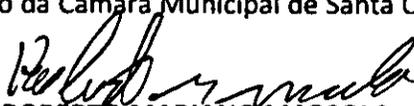
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, FAZ SABER que, em sessão realizada no dia 01 de agosto de 2016, a Câmara aprovou e ele promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º - Fica concedido o título de cidadão santa-cruzense ao senhor ALDO CAVALARI RICARDO, por excelentes serviços prestados ao Município na área de esportes, como diretor técnico da Associação Esportiva local (AES), a ser entregue em sessão solene a ser realizada no recinto desta edilidade, em data oportunamente fixada pela Presidência da Câmara.

Artigo 2º - Eventuais despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão à conta de dotações próprias do orçamento, suplementadas, se necessário.

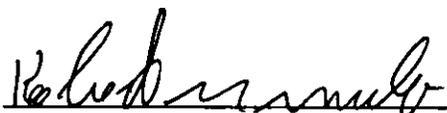
Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

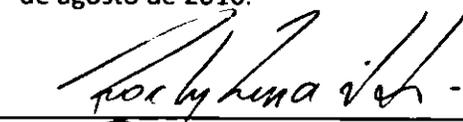
Sala Vinte de Janeiro da Câmara Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo,
02 de agosto de 2016.


ROBERTO MARIANO MARSOLA
Presidente da Câmara

Promulgado nesta data
02 de agosto de 2016.
Gabinete da Presidência da Câmara
Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo,
02 de agosto de 2016.

Registrado em livro próprio nº 01
fls. nº. 33 e verso.
Secretaria da Câmara Municipal
de Santa Cruz do Rio Pardo, 02
de agosto de 2016.


Roberto Mariano Marsola
Vereador Presidente


Rosely Rissatto
Diretora Geral (Gestão e Assessoramento)